



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º231/2022 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO ARMADO NA MT 242, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.967/0001-49, Inscrição Estadual n.º12.261.696-0, estabelecida a Avenida Maestro João Nunes com Avenida Ana Jansen, n.º 09, Bairro Ponta d Areia CEP 65.077-355, Cidade de São Luís/MA, telefone (98)3181-5759, e-mail: [contato@baracontrucoes.com](mailto:contato@baracontrucoes.com) / [vilela.ecovile@gmail.com](mailto:vilela.ecovile@gmail.com) / [ecovile.engenharia@gmail.com](mailto:ecovile.engenharia@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. ALDO MACOZZI SOUZA ESPINOLA, portadora da cédula de identidade RG n.º 99159098-8 SSP/MA e CPF/MF n.º 516.083.753-15, doravante denominada “**CONTRATADA**”, subsidiariamente as normas constantes das Leis n.º 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **Concorrência Pública n.º 006/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Apostilamento nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do preâmbulo do contrato tendo em vista alteração da razão social da empresa contratada, devido a atualização contratual efetuada pela contratada do presente contrato N.º231/2022, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...) **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.967/0001-49, estabelecida a AV Maestro João Nunes/AV Ana Jansen, Pavimento 07, Torre 09, Bairro Ponta de Areia, São Luiz/MA CEP 65077-355, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. JOSÉ EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR, portador do CIRG n.º 0456375120120 SSP/MA e CPF/MF n.º 068.954.123-60, doravante denominada como “**CONTRATADA**” (...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

3.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado pelos artigos 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**



5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 04 de março de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 14 de setembro, de 2023.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
JOSÉ EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)  
MARISETE M. BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68

**RESUMO DA PUBLICAÇÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 231/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SORRISO/MT

CONTRATADO: **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**

DATA: 14/09/2023

(...) **BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.439.967/0001-49, ESTABELECID A AV MAESTRO JOÃO NUNES/AV ANA JANSEN, PAVIMENTO 07, TORRE 09, BAIRRO PONTA DE AREIA, SÃO LUIZ/MA CEP 65077-355, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. JOSÉ EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR, PORTADOR DO CIRG N.º 0456375120120 SSP/MA E CPF/MF N.º 068.954.123-60, DORAVANTE DENOMINADA COMO "**CONTRATADA**" (...)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO ARMADO NA MT 242, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 07 DE OUTUBRO DE 2.023 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.